



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O III CICLO DE AÇÕES DOS PROJETOS UNILAB INOVANDO E EMPREENDER UNILAB

A Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT), vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), divulga o resultado preliminar, em ordem de classificação, da seleção de monitores voluntários para o III Ciclo De Ações Dos Projetos Unilab Inovando e Empreender Unilab, regida pelo edital simplificado CIT nº 001/2023.

Classificação	Candidato	Situação
1º	Milena Almeida Lima	Classificado
2º	Vitória D'avila Serafim De Barros	Classificado
3º	Mawete Ana Kiala Rafael	Classificado
4º	Valdimiro César Simão Miguel	Classificável
5º	Adalberto De Freitas Carvalho Junior	Classificável
6º	Vitória Bispo De Jesus	Classificável
7º	Ruthceli Costa Praciano	Classificável
8º	Robson De Moraes Alves	Classificável
9º	Débora Evelyn Gomes Da Silva	Classificável
10º	Tiago Chinendele Henrique	Classificável
11º	Francisca João Cassule	Classificável
12º	Quinto Domingos Da Silva	Classificável
13º	Lukénia André Lukelo	Classificável
14º	Pariel Da Silva	Classificável
15º	Maria Vitória Da Silva Sá	Classificável
16º	Bruno Miranda Calazans	Classificável
17º	Manuel Hossi Barros	Classificável
18º	Ilda Paulo Mateus	Classificável
19º	Elias Afonso André Miguel	Classificável
20º	Abel Bedamone Nhaga	Classificável
21º	Sana Mané	Classificável
22º	Talia De Oliveira Da Mota	Classificável
23º	Kelson Jorge Araújo	Classificável

24º	Sárida Andrade De Freitas	Classificável
-----	---------------------------	---------------

Redenção, 09 de março de 2023

Daniel Silva Alves

Coordenador de Inovação Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, COORDENADOR(A)**, em 09/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642911** e o código CRC **87BB95AF**.